



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.997

PROJETO DE LEI Nº 12.736, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2019.

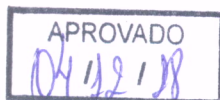
PARECER

O Município tem prerrogativa constitucional de legislar sobre questões de interesse local (inclusive suplementando, se for o caso, a legislação federal e a estadual): é o caso deste projeto de lei que, em favor de fruticultores que se habilitem na forma prevista, prevê subvenção econômica referente a parte do custo do seguro rural por eles contratado.

A propositura é juridicamente adequada no aspecto da competência (municipal), da iniciativa (privativa do Prefeito) – porquanto regula procedimentos que oneram administrativa e financeiramente a Fazenda Pública –, e do documento normativo (lei ordinária), eis que assim o exige a Lei Orgânica de Jundiaí.

Acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, o projeto recebeu nesta Casa pareceres técnicos favoráveis da Diretoria Financeira (fl. 13) e da Procuradoria Jurídica (fls. 14 e 15).

Assim, no que compete a esta Comissão nos termos do Regimento Interno (art. 47, I), este relator consigna voto favorável ao projeto de lei em exame.



Sala das Comissões, 04/12/2018

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA